



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

Edital COMDICA nº 04/2023

REGISTRA CANDIDATURAS DOS INSCRITOS E ESTABELECE LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICO o registro dos seguintes candidatos a Conselheiros Tutelares e estabelece local, data e horário da realização da prova escrita.

1. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

1.1. No prazo definido em cronograma, não houve impugnação de inscrições, não tendo sido apresentados pelos candidatos, portanto, recursos à COPE e nem ao COMDICA.

1.2. Ficam registradas as candidaturas dos seguintes inscritos, em ordem alfabética:

Inscrição nº	Nome
10	Alexandre Duarte Bandeira
02	Ana Lucia Lucas Gomes
03	Ana Mara Santos da Rosa
06	Ana Paula dos Santos Silva
21	Biatriz da Silva Garcia
16	Carlos Onofre Souza Machado
20	Clarissa Vais Egobel
05	Daniele Silveira Espirito Santos
09	Elizabeti Silveira Veiga Gomes
15	Fabiula Cristina Proença Rodrigues
04	Fernanda Garcia Fagundes
07	Gracielle Rodrigues Lima
19	Isabel Cristina Conde Dias
17	Ivonete Baldez Soares
13	Josimar Souza Goulart
18	Marcelo Soares Matias



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

01	Marci Jose Escalante Medeiros
14	Marilu Moreira Soares
12	Queli da Silva
08	Ronhete da Silva Feira
11	Samanta Madruga Sandi Moreira

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

2.1. Nos termos do Edital COMDICA nº 01/2023, item 4.1.1, a prova escrita dos candidatos registrados terá caráter eliminatório e será realizada da seguinte maneira:

2.1.1. Local:

***Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Lucas Prisco
Rua Florentino Bueno, 743 – Bairro Santo Expedito – Pinheiro Machado, RS***

2.1.2. Data da prova: ***02 de julho de 2023 (domingo)***

2.1.3. Abertura dos portões: ***8h (oito horas)***

2.1.4. Fechamento dos portões e início da prova: ***9h (nove horas)***

2.1.5. Horário limite para o término da prova: ***12h (doze horas)***

2.2. Conforme o Edital COMDICA nº 01/2023, item 4.1.10, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o seu comprovante de inscrição exigido no item 4.1.10.1 do edital de abertura, o acesso à sala de prova deverá ser autorizado mediante identificação do mesmo por representante da COPE, e o fato deverá ser lavrado em ata.

Pinheiro Machado, 13 de junho de 2023

Olécio Silveira Lopes
Presidente do COMDICA